



COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO Nº 017/2023

COMPETIÇÃO: TAÇA BAND CAMPINAS 2023 – SUB 8.

INFRATOR: PARCEIROS F. C.

RELATÓRIO:

Trata-se de JULGAMENTO do recurso da sentença 016/2023 que se refere à equipe PARCEIROS F. C.

Analisando a circular 003/23 da Federação Paulista de Futsal:

Capítulo II – DA VALIDADE DOS REGISTROS

Art. 4º - Os registros de atletas, no Estado de São Paulo, serão efetuados em três níveis, a saber:

- a) *Inicial: primeiro registro do atleta*
- b) *Renovação: Registro de atleta renovado*
- c) *Transferência: Registro de atleta originário de outro clube*

Art. 5º - Os registros de atletas, efetuados no Estado de São Paulo, terão validade até o dia 31 de dezembro do ano em curso, e estes serão considerados Atletas Ativos.

Art. 6º - A partir de 1º de janeiro do ano seguinte todos os atletas estarão, automaticamente, desvinculados dos clubes que mantinham seus registros no ano anterior.

Parágrafo Único – Os atletas das categorias de iniciação (sub 07, sub 08, sub 09 e sub 10), não estarão automaticamente liberados e permanecerão vinculados aos clubes que mantêm seus registros até o final da temporada (31 de dezembro) da categoria sub 10.

Consta que a equipe os atletas citados tiveram seus vínculos renovados no dia 30/03/2023 conforme observado nos documentos 1 e 2 que estão anexo a esta sentença.

É o relatório



VOTO:

No que se refere à interpretação normativa da Circular 003/23 da Federação Paulista de Futsal que se faz entender que os atletas estavam desvinculados desde 01/01/2023 à 29/03/2023, tendo seus vínculos renovados no dia 30/03/2023.

Levando em consideração que a data limite para inscrição de atletas na Taça Band Campinas 2023 era até dia 01/03/2023 e que após essa data qualquer atleta que for federado estará liberado a jogar a competição.

Após analisar ofício e documentos da equipe Eurobarcelona foi deliberada uma sentença e que ao conceder direito de defesa a equipe Parceiros F. C. e feita a análise de seus argumentos através de recurso e provas.

Realçamos que a organização busca proporcionar igualdade de disputa a todas as equipes envolvidas e que sempre que possível presamos pela realização da partida.

ANTE O EXPOSTO:

CONSIDERANDO OS FATOS, ESSA COMISSÃO ORGANIZADORA ENTENDE QUE OS ATLETAS FORAM FEDERADOS APÓS A DATA DE INSCRIÇÃO DA TAÇA BAND CAMPINAS 2023 E POR ESSE MOTIVO ANULAMOS A PUNIÇÃO IMPOSTA A EQUIPE PARCEIROS F. C. NA SENTENÇA 016/23 E CONFIRMAMOS A REALIZAÇÃO DA PARTIDA MARCADA PARA O DIA 20/05/2023 ENTRE AS EQUIPES EUROBARCELONA X PARCEIROS F. C. ÀS 15H10 NO COMPLEXO PAULÍNIA SPORTS CLUB.

Publique-se. 20 de maio de 2023.

Rodrigo Rosa de Oliveira

Membro da Comissão Disciplinar